

1^a
SÉRIE

CANAL SEDUC-PI1



PROFESSOR (A):

MAC
DOWELL



DISCIPLINA:

SOCIOLOGIA



CONTEÚDO:

ÉMILE
DURKHEIM



TEMA GERADOR:

SAÚDE NA
ESCOLA



DATA:

13.05.2019

ROTEIRO DE AULA

1. As características do fato social.
2. Exemplos de fatos sociais.

Émile Durkheim e o fato social

Características do fato social

ABRANGE A MAIORIA OU A TOTALIDADE DOS INDIVÍDUOS

- Generalidade

Exterioridade → NÃO DEPENDE DAS

Coercitividade MONTADES, ADESOS OU CONSCIÊNCIA

OBRIGA

GERANDO PUNIÇÃO → LEI

CULTURA

A EDUCAÇÃO É UM FATO SOCIAL



PUNIÇÃO → LEI
PUNIÇÃO → CULTURA

As características de um fato social

DELES OBRIGAM, GERANDO PUNIÇÃO

1. Coercitivos: São expressos de maneira determinada/obrigatória das normas e regras sobre nós.
- As forças coercitivas presentes nos fatos representam a força que os fatos exercem sobre a individualidade, levando a conformidade e orientação às regras e normas presentes na mesma.
- É a força independentes de nossas vontades ou escolhas individuais.

—

A COERCITIVIDADE

- As punições: dois tipos

a) legais: infrações legais prescritas pela sociedade sob forma de leis; → MULTA, PROCESSO, PRISÃO

b) espontâneas: existentes da conduta que não se encontra adaptada à estrutura do grupo do qual o indivíduo pertence.

→ CRÍTICAS, EXCLUSÃO, OLHARES
REPROVATIVOS.

→ IR A UMA FESTA DE FORMATURA
VESTIDO DE CALÇÃO DE BANHO



2. Exteriores: Os fatos sociais independem da consciência individual. Acontecem externamente e independem de nossa vontade.

- Seguimos normas porque somos levados à segui-las como se fossem normais ou naturais.

3. Generalizada: Como as normas e regras devem ser reproduzidas na maioria dos indivíduos.

- A generalidade deve ser percebida enquanto coletivo. Possuem como elemento de referência a coletividade.